

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº. 753/00

**“DÁ A ATUAL TRAVESSA SÃO JOSÉ, (QUE SE INICIA NA RUA SÃO JOSÉ E TERMINA NA RUA FELICIDADE), SITUADA NO BAIRRO SERNAMBY, A DENOMINAÇÃO DE RUA LAURA FARIA LIMA”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual Travessa São José, (que se inicia na Rua São José e termina na Rua Felicidade), situada no Bairro Sernamby, nesta cidade de São Mateus/ES, denominada de **Rua Laura Faria Lima**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ECELISA, TELEMAR** e outros.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Portaria n.º 002/97.